



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

400

## TERMO ADITIVO Nº01 DO PLANO OPERATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2016

### I- DADOS CADASTRAIS

Município de Pederneiras, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Daniel Pereira de Camargo**; inscrito no CPF/MF nº 299.603.038-96 e RG nº 33.702.965-9, doravante denominada **Contratante**.

Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gerson França, 7-55, centro, Bauru/SP, neste ato representado pelo Presidente **José Fernando Casquel Monti** inscrito no CPF nº 027.142.028-61 e RG nº 8.089.423-9 doravante denominada **Contratada**.

### II- DO OBJETO

O presente Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, atenção de urgência e emergência e na atenção especializada, são eles: Implantação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, SAMU- Atendimento Móvel de Urgência, Estratégia de Saúde da Família, Serviços Técnicos Especializados e Serviços para a Rede de Atenção Especializada. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde. Para o alcance da finalidade assinalada este Plano Operativo, visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 01/2016.

- Cada serviço a ser executado pela FERSB terá o seguinte desenvolvimento:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

401

## 1- Atenção Básica da Rede de Saúde – Implantação de Equipes de Estratégia da Saúde da Família.

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção a Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

### 09 (nove) Unidades Básicas Tradicionais sendo:

- Unidade Lydia Rosin Alves – Bairro Cidade Nova
- Unidade Osvaldo Nacbar – Bairro Maria Elena
- Unidade Júlio Bertolini – Bairro Michel Neme
- Unidade Vila Paulista – Bairro Vila Paulista
- Unidade Estevan Maturana Alcárrea – Bairro Leonor Mendes de Barros
- Unidade Santelmo – Distrito de Santelmo
- Unidade Guaianás – Distrito de Guaianás
- Unidade Vanglória – Distrito de Vanglória
- Unidade Cláudia – Assentamento

### 01 (uma) Unidade de Estratégia Saúde da Família

- Saúde da Família Bairro Antônio de Conti

As Unidades de Saúde proporcionam cobertura a todo o município, onde, em média, cobre um território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As unidades oferecem serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, fornecem medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

O projeto em questão refere-se a uma parceria com o poder público municipal, mais especificamente, com a rede de saúde pública do município de Pederneiras.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a FERSB quanto a Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a FERSB apresentará relatórios trimestrais que possibilitarão ao gestor municipal, acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da Secretaria Municipal de Saúde, a FERSB se responsabilizará pelo gerenciamento na Atenção Básica a Saúde, a que se refere este plano operativo.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

402

## 2- UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Na **Atenção Hospitalar** o município conta com uma Santa Casa para atendimento de média complexidade, nela contamos com uma retaguarda médica em ginecologia, pediatria, ortopedia, cardiologia, clínica médica presencial, clínica cirúrgica e anestesia, além do pronto socorro (trabalha com 02 médicos plantonistas presenciais por 24 horas). Com a implantação da UPA- Unidade de Pronto Atendimento o objetivo é reduzir o fluxo do Pronto Socorro, dessa forma a UPA passa ser a porta de entrada do atendimento da demanda espontânea e a santa casa a retaguarda hospitalar. Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da Secretaria Municipal de Saúde, a FERSB se responsabilizará pela administração e gerenciamento dos serviços da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas.

## 3- Técnicos Especializados da Rede Pública de Saúde

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção a Saúde na Atenção Básica estruturada da seguinte forma: 09 Unidades Básicas Tradicionais, 01 Unidade de Estratégia Saúde da Família, um CAPS I, 01 Centro de Atenção à Saúde da Mulher, 01 Centro de Atenção à Saúde do Homem, 01 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, 01 CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, a Vigilância em Saúde, o setor de Regulação e Transportes, 01 Ambulatório de Especialidades Médicas, 01 Centro de Fisioterapia e a secretaria de saúde.

Com essa estrutura a gestão municipal visa trabalhar com foco na organização dos serviços de saúde, para ampliar e qualificar a oferta de atendimento. O foco da gestão está voltado para a organização e fortalecimento da atenção básica, qualificando a saúde preventiva, ampliando o serviço de Equipe Estratégia Saúde da Família, NASF – Núcleo de Atenção a Saúde da Família, sendo matriciamento para as demais unidades.

Para atender o objeto deste Plano Operativo nos serviços médicos no ambulatório médico e odontológico, são necessárias as seguintes especialidades:

1. Na área médica das especialidades: **Neurologista, Ortopedista, Cardiologista, Dermatologista, Oftalmologista, Endocrinologista, Otorrinolaringologista, Psiquiatra, Pediatra e Ginecologista.**
2. Na área odontológica das especialidades: **Ortodontia e Periodontia e Endodontia;**
3. Serviços de imagem com laudo para o atendimento especializado em ortodontia.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

403

## 2- Rede de Atenção Especializada

Com a estrutura da rede de saúde do município a gestão municipal visa trabalhar com foco na organização dos serviços de saúde, para ampliar e qualificar a oferta de atendimento. O foco da gestão está voltado para a organização e fortalecimento da atenção básica, qualificando a saúde preventiva, ampliando o serviço de Equipe Estratégia Saúde da Família, NASF – Núcleo de Atenção a Saúde da Família, sendo matriciamento para as demais unidades.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da Secretaria Municipal de Saúde, a FERSB se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços técnicos e administrativos dentro da rede de serviços especializados. Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas, as atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde.



### III- JUSTIFICATIVA

A Fundação Estatal Regional de Bauru – FERSB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se baseia nos seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. Implica, ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto de parceria incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção a saúde mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS.

Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do

  4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

404

sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

## IV- RESPONSABILIDADES DA FERSEB:

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados;
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos constantes nas unidades de saúde, objeto deste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo e solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;

## DOS RECURSOS HUMANOS:

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem um profissional qualificado e em constante processo de formação e aprimoramento. Assim, a FERSEB, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela FERSEB. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, de acordo com a legislação vigente.

 5





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

405

Cabe a FERSB a identificação dos profissionais necessários à (re) composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

## Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais será um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

- Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional e controle epidemiológico.
- Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.
- Análise do índice de satisfação do usuário.

## Formação continuada e permanente

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, conseqüentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a FERSB promoverá a formação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais.

## V- RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Transferir a FERSB os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas, conforme cronograma neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação.
- Fornecer o veículo abastecido para o serviço da SAMU,
- Manter o quadro de profissionais para a execução dos serviços de forma adequada, ou seja, equipe técnica para dar suporte à prestação de serviços especializados nas áreas médicas e odontológicas

 6



## VII - METAS DE EXECUÇÃO

Conforme consta no Contrato de Gestão o Plano Operativo deve conter:

- I. Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela FERSB;
- II. Definição de metas físicas e qualitativas;
- III. Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;
- IV. Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;
- V. Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

- 1- Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;
- 2- Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;
- 3- Anexo III – da estrutura física e tecnológica;
- 4- Anexo IV – recursos humanos;
- 5- Anexo V – indicadores de avaliação;
- 6- Anexo VI – cronograma de desembolso.

## VIII - PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo terá vigência de 12 meses, havendo interesse durante a vigência deste em, no mínimo, 60 (sessenta) dias de execução oficial a FERSB para a renovação.

Pederneiras, 11 de julho 2016.

Daniel Pereira de Camargo  
Prefeito Municipal

Adriana Leandrin da Silva  
Secretaria Municipal da Silva

José Fernando Casquel Monti  
Presidente da FERSB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

407

## ANEXO I

### Ações e Serviços na Rede de Saúde

#### 1- Atenção Básica da Rede de Saúde – Implantação de Equipes de Estratégia da Saúde da Família

- Gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços na gestão das 06 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- ✓ 02 Equipes na Unidade de Saúde Lídia Rosin, no bairro Cidade nova,
- ✓ 02 Equipes na Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcárrea, no bairro Leonor Mendes de Barros,
- ✓ 02 Equipes na Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, no bairro Antônio de Conti,

- Gerenciar operacionalizar e executar ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento farmacêutico em toda a rede de saúde;
- Gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços na gestão do serviço de limpeza de Unidades que compõe a rede básica de saúde do município.

#### 2- UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Administrar e Gerenciar os serviços da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, a unidade terá 02 médicos plantonistas presencial, total de 04 profissionais dia, nos primeiros 03 meses, após terá 03 médicos dia a definir o horário de maior demanda e equipe de enfermagem especializada para o atendimento da demanda espontânea, conta com espaço físico e equipamentos adequados para esse atendimento. A UPA será porta de entrada para o serviço de urgência e emergência e a santa casa de misericórdia será a primeira referência para os casos mais complexos que não serão conduzidos pela equipe da UPA, este serviço tem a complexidade de estabilização do paciente e assim quando necessário será transferido ao serviço de referência havendo necessidade de internação por um período acima de 24 horas será feito a transferência para a santa casa local, esta será responsável em fazer a solicitação para a CROSS – Central de Regulação de Vagas quando necessário. Os pacientes trazidos pelo SAMU – Serviço móvel de urgência, regulados pelo serviço 192, serão atendidos pela santa casa de misericórdia. Na UPA, os pacientes permanecerão por no máximo 24 horas, após esse período, avaliados pelo médico do local será transferido para internação na santa casa de misericórdia, transferidos com transporte adequado de responsabilidade da UPA. Durante esse período de 24 horas aos pacientes será fornecido alimentação no período de almoço ou jantar, deverá ser fornecida alimentação também aos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

408

profissionais que estiverem em plantão na escala de 12x36 horas e em plantões de 12 horas. Os serviços do SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência funciona como base descentralizada, regulada pelo SAMU regional Bauru, neste é composto por médico regulador que regula o fluxo de atendimento, a equipe da base descentralizada é composta por técnico de enfermagem e motorista/socorrista em plantões de 12x36 horas sendo que a troca de equipe acontece sempre as 7:00 e as 19:00 horas, este serviço funciona por 24 horas todos os dias da semana de forma ininterrupta.

### 3- Técnicos Especializados da Rede Pública de Saúde

O objeto deste Plano Operativo visa especificamente a contratação de serviços técnicos especializados nas áreas médicas e odontológicas referentes à realização de atendimentos no Ambulatório Médico Especializado, localizado no Centro de Saúde II – Dr. Joaquim Cortegoso e serviços referentes à realização de atendimentos no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Para atender o objeto deste Plano Operativo nos serviços médicos no ambulatório médico e odontológico, são necessárias as especialidades do quadro abaixo.

#### Quadro de Especialidades Médicas

<u>Especialidade</u>	<u>Número de Profissionais</u>	<u>Carga Horária/Semanal</u>
Neurologista	01	12
Neurologista	01	08
Psiquiatra	01	06
Psiquiatra	01	10
Dermatologista	01	08
Cardiologista	01	15
Cardiologista	1	02
Otorrinolaringologista	01	20
Oftalmologista	01	20
Pediatra	01	14
Endocrinologista	01	12
Ginecologista	01	05
Ginecologista	01	10
Ortopedista	01	06
Vascular	01	08
Patologista	01	04
Ultrassonografista	01	20

M

P  
9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

409

## Quadro de Especialidades Odontológicas

<u>Especialidade</u>	<u>Número de Profissionais</u>	<u>Carga horária/semanal</u>
Periodontia	01	20
Ortodontia	02	20
Endodontia	01	20

### 4 - Rede de Atenção Especializada

O objeto deste Plano Operativo visa especificamente serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a FERSB gerenciar os seguintes serviços:

#### 1- Coordenação dos serviços de especialidades, ambulatório médico especializado

O Ambulatório Médico de Especialidades funciona no prédio do Centro de Saúde II – Dr. Joaquim Cortegoso, à Rua Eliazar Braga – centro, conta com as seguintes especialidades: Neurologia, Gastroenterologia, Vascular, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia, Cardiologia, Oftalmologia, otorrinolaringologista, dermatologia. Compreende em uma estrutura física de 06 consultórios médicos com funcionamento de segunda a sexta-feira das 06:30 as 17:00 horas, a equipe de apoio, entre elas administrativo, técnicos de enfermagem e enfermeiro que atendem os serviços complementares da consulta médica, além desses atendimentos contamos ainda com farmácia completa para atendimento pós consulta.

#### 2- Setor de Produção e faturamento

O Setor de Produção e Faturamento, funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de saúde, toda a produção dos serviços realizadas pelos serviços de saúde do município são processados por esse setor, através dos sistemas de informação do ministério da saúde, tanto a nível ambulatorial (SIA) quanto a nível hospitalar (AIH). O cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde também são enviados por esse setor.

#### 3- Setor de Regulação e Agendamento

O setor de Regulação de Agendamento, funciona junto ao prédio do Centro de Especialidades Médicas, todo o agendamento dos atendimentos em procedimentos que são encaminhados para os serviços de referência são realizados por esse setor, desde agendamento de consultas, exames e

10





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

410

procedimentos cirúrgicos, os nossos serviços de referência são em sua maioria nas cidades de Bauru, Jaú, Botucatu, sempre regulados pela CROSS – Central de Regulação dos Serviços de Saúde do Estado de São Paulo, através da DRS VI – Bauru. O setor é responsável pela execução de Fluxo de serviços e criação de protocolos, junto a Equipe formada para essa atividade.

#### 4- Setor de Fisioterapia

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer, conta com equipamentos e espaço físico adequado para o atendimento da população usuária do sistema único de saúde, contamos nesse setor também com uma piscina com o objetivo de atender a demanda ortopédica e neurológica com protocolo próprio da rede municipal da saúde e atendimento em Pilates para os pacientes com problemas crônicos. O setor funciona com agendamento online desde que o paciente esteja com solicitação médica para o procedimento. A demanda do setor é muito grande, pois além dessa rotina, é realizado atendimento domiciliar para os pacientes acamados e atendimento aos pacientes com AVC atendidos em programa específico do município REATA.

#### 5- Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico funciona em prédio próprio onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho, no serviço é utilizado sistema próprio informatizado, onde todas as unidades de saúde que realizam dispensação de medicamentos e insumos fazem a solicitação de reposição através desse sistema. Toda a logística desse fluxo é trabalhada pela farmacêutica e demais responsáveis das unidades de saúde.

#### 6- Vigilância em Saúde

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, este é composto pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Testagem e Aconselhamento e Controle de Vetor, as instalações físicas são adequadas ao funcionamento dos serviços, contam com o mínimo de profissionais para realização da demanda de atividades. Este setor requer grande investimento de pessoal devido à demanda epidemiológica que tem ocorrido em nosso País, dessa forma há necessidade de ampliação das ações de promoção e educação em saúde.

#### 7- Setor de Transportes

O Setor funciona junto ao prédio da secretaria municipal de saúde, em horário comercial das 7:00 as 17:00 horas e à distância em fins de semana e feriado, o setor visa o transporte de toda a população





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

411

que necessita dos serviços para locomoção a outros municípios e dentro deste, as viagens são pré agendadas através de sistema próprio informatizado pelos usuários.

## 8- Serviço de Medicina Alternativa

Implantação de serviço através de acupuntura realizada por enfermeira e médico especializado, o objetivo do serviço é o atendimento a pacientes com dores crônicas, encaminhados através do serviço da rede municipal de saúde e obedecerá protocolo criado pelo serviço.

## 9- Serviço de Imagem

O serviço de Imagem da rede de saúde do município, conta com a realização de exames de: Ultrassonografia, Ecocardiograma e Mamografia, funciona com agendamento prévio pelo sistema próprio da rede de saúde, o serviço conta com equipamentos próprios, insumos para a realização dos exames e com profissional auxiliar do serviço, este funciona em dias alternados da semana e conforme necessidade aos sábados e feriados conforme a demanda.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

412

## ANEXO II

### METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

Meta	Especificação	Indicador	Prazos
	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	<b>Estratégia Saúde da Família</b>		
01	Manter em funcionamento as 03 Unidades de Saúde da Família, com as 06 Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde, dentro do previsto neste plano operativo.	100%	A partir da data de assinatura do contrato, maio/2016
02	Manter contratadas 06 Equipes de Estratégia Saúde da Família.	100%	Desde a assinatura do contrato
03	Realizar mensalmente 5.000 visitas do Agente Comunitário de Saúde.	90%	Desde o início das atividades
04	Realizar 1 reunião/quadrimestral na Unidade Saúde da Família para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	95%	A partir do início das atividades, a contar o primeiro quadrimestre
05	Realizar 1 qualificação para ACS a cada ano de vigência do contrato.	100%	A contar do período de assinatura do contrato
06	Apresentar trimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	100%	A partir do início das atividades, a contar o primeiro trimestre
07	Prover meios de escuta dos usuários, para todos os serviços contidos nesse plano operativo.	90%	Durante a vigência desse contrato
08	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSEB	100%	Em até 8 meses após o início das atividades
	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>		
01	Organizar o trabalho da equipe de profissionais farmacêuticos de maneira sistêmica e coordenada com a equipe de profissionais que atuam nas 10 unidades básicas de saúde do município.	90%	Durante a vigência do contrato
02	Manter o profissional farmacêutico nas 10 unidades de saúde (conforme escala pactuada) que compõe a rede básica para assistência farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado próprio.	90%	Desde a assinatura, enquanto mantiver o contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSEB	100%	Em até 8 meses após o início das atividades
	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

413

01	Fazer a gestão, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza das 10 unidades de saúde que compõe a rede básica do município.	100%	Desde a assinatura, enquanto mantiver o contrato.
02	Capacitação e qualificação do serviço de limpeza das 10 unidades de saúde que compõe a rede básica do município proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário SUS.	90%	Durante a vigência desse contrato.
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSB	100%	Em até 3 meses após o início das atividades.
04	Aquisição dos produtos para a realização da limpeza dos estabelecimentos de saúde gerenciados pela FERSB	100%	A partir dos início das atividades.
<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
<b>Rede de Urgência e Emergência</b>			
01	Manter em funcionamento a UPA – Unidade de Pronto Atendimento por 24 horas dia.	100%	A partir da assinatura do contrato, primeira quinzena junho/2016.
02	Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços	100%	Durante a vigência do contrato.
03	Manter 02 plantonistas médicos por 24 horas, total de 04 profissionais dia presenciais por um período de 03 meses e após 03 plantonistas dia.	95%	Durante a vigência do contrato.
04	Fornecer alimentação aos pacientes em atendimento na urgência	100%	Durante a vigência do contrato.
05	Fornecer alimentação aos profissionais que estiverem em plantão na escala de 12x36 horas.	100%	Durante a vigência do contrato.
06	Realizar 1 reunião bimestral com a secretaria municipal de saúde para o monitoramento das ações e serviços realizados, na UPA.	95%	A partir do início das atividades, a contar o primeiro bimestre.
07	Contratação de um gerente para serviços hospitalares	100%	A partir do início das atividades.
08	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSB	100%	De imediato para o início das atividades.
<b>Rede de Urgência e Emergência Móvel- SAMU</b>			
01	Manter em funcionamento o SAMU por 24 horas dia.	100%	A partir da assinatura do contrato, primeira quinzena junho/2016.
02	Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos Serviços, técnico de enfermagem e motorista/socorrista.	100%	Desde a assinatura, enquanto mantiver o contrato.
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSB	100%	Quando apresentar





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

414

			necessidade
<b>Ambulatório Médico Especializado</b>			
01	Manter em funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a realização da assistência médica.	100%	Desde a assinatura, início em até 31/03/2016
02	Realizar mensalmente 1.300 consultas médicas divididas nas especialidades.	90%	Desde a assinatura, início em até 31/03/2016
03	Realizar 01 reunião/mensal na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	95%	Desde a assinatura, início em até 31/03/2016
04	Gerenciar o quadro de profissionais técnicos especializados que prestarão atendimento no ambulatório de especialidades médicas.	100%	Desde a assinatura, início em até 31/03/2016
05	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSEB.	100%	Em até 8 meses após o início das atividades
06	Fazer a gestão, operacionalização e execução das atividades relacionadas a limpeza do Ambulatório de Especialidades Médicas que compõe a rede especializada do município.	100%	Durante a vigência do contrato
<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>			
01	Realizar mensalmente 200 consultas odontológicas mês nas especialidades, conforme quadro acima.	90%	Desde a assinatura, início em até 31/03/2016
02	Realizar 01 reunião/mensal na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	100%	Desde a assinatura, início em até 31/03/2016
03	Gerenciar o quadro de profissionais técnicos especializados que prestarão atendimento no ambulatório de especialidades odontológicas.	100%	Desde a assinatura, início em até 31/03/2016
04	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSEB.	100%	Em até 8 meses após o início das atividades
05	Prestação de serviços de imagem com laudo para atendimento de ortodontia.	100%	Durante a vigência do contrato
<b>SETOR DE PRODUÇÃO E FATURAMENTO</b>			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional e equipamento necessário.	100%	Durante a vigência do contrato, iniciar em abril/2016
02	Realizar mensalmente o envio dos relatórios de produção dos serviços da rede básica e hospitalar SUS.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Realizar mensalmente o envio dos relatórios de produção dos serviços da rede básica e hospitalar SUS.	100%	Durante a vigência do contrato
04	Mantém sistema próprio atualizado.	100%	Durante a vigência do contrato
05	Prestar assistência a todas as unidades quando necessário em qualquer atualização e alteração de sistema do Ministério da Saúde e do sistema próprio da rede municipal de saúde.	100%	Durante a vigência do contrato





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

415

06	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSEB	100%	Em até 8 meses após o início das atividades
<b><u>SETOR DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO</u></b>			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional e equipamento necessário.	100%	Durante a vigência do contrato, iniciar em abril/2016
02	Realizar agendamento de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos ofertados pelo sistema CROSS, junto a DRS VI - Bauru	100%	Durante a vigência do contrato
03	Comunicar todos os pacientes pelas consultas, exames e procedimentos agendados pelo setor, enfatizando o comparecimento no serviço de saúde.	100%	Durante a vigência do contrato
04	Orientar os pacientes sobre o preparo adequado à realização dos exames e a importância de sua presença no agendamento.	100%	Durante a vigência do contrato
05	Prestação de Serviços com médico patologista	100%	Durante a vigência do contrato
06	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSEB	100%	Em até 8 meses após o início das atividades
<b><u>SETOR DE FISIOTERAPIA</u></b>			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional e equipamento necessário.	100%	Durante a vigência do contrato, iniciar em abril/2016
02	Realizar mensalmente 200 atendimentos individuais em Pilates	90%	Desde a assinatura do contrato
03	Realizar mensalmente 320 atendimentos individuais em Fisioterapia	90%	Desde a assinatura do contrato
04	Realizar agendamento dos atendimentos em sistema próprio da secretaria municipal de saúde, inclusive digitação da produção dos serviços.	100%	Desde a assinatura do contrato
05	Estabelecer junto à secretaria municipal de saúde protocolos de atendimento para a demanda necessária.	80%	Iniciar após 6 meses do início das atividades
06	Fazer a gestão, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza do setor de fisioterapia que compõe a rede especializada do município.	100%	Desde o início, enquanto mantiver o contrato
07	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSEB	100%	De imediato para o início das atividades
<b><u>CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF</u></b>			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional e equipamento necessário.	100%	Durante a vigência do contrato, iniciar em abril/2016
02	Controlar o estoque de medicamentos e insumos através de sistema próprio municipal	100%	Durante a vigência do contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSEB	100%	Em até 8 meses após o início das





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

416

			atividades
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
01	Gerenciar o fluxo de atendimento dos munícipes para atender sua necessidade, direcionando ao serviço adequado.	100%	Durante a vigência do contrato, iniciar em abril/2016
02	Manter profissional responsável para gerenciar as atividades do setor.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela FERSB	100%	Em até 8 meses após o início das atividades
04	Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano operativo.	90%	Iniciar após 6 meses do início das atividades
05	Promover controle de pragas, realizando desinsetização e desratização em todos os estabelecimentos de saúde gerenciados pela FERSB	100%	Após 9 meses de iniciado as atividades
06	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de toda a rede de saúde do município.	100%	Sempre que necessários após o início das atividades, conforme contrato.
<b>SETOR DE TRANSPORTES</b>			
01	Contratação de condutores para a realização de transportes de pacientes da rede de saúde do município, viagens local e para outros municípios.	100%	Para o início das atividades
02	Aquisição de Uniformes para o quadro de profissionais do setor	100%	Após 6 meses de início das atividades
<b>SETOR DE IMAGEM</b>			
01	Prestação de serviços, na realização de exames de Ultrassonografia para pacientes da rede municipal de saúde.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de 200 exames de ultrasson	90%	Durante a vigência do contrato
<b>SETOR DE MEDICINA ALTERNATIVA</b>			
01	Prestação de serviços de profissional especializado em acupuntura, para atendimento dos pacientes da rede municipal de saúde.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de 150 atendimentos mês aos pacientes, através de agendamento.	90%	Durante a vigência do contrato

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

417

## ANEXO III

### Estrutura Física, Tecnológica

- Os estabelecimentos de saúde a serem gerenciadas pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são as seguintes:

- Unidade de Saúde Lydia Rosin Alves, localizada a Rua: José Leandrin nº 0- bairro: Cidade Nova – CNES- 2791498
- Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcárrea, localizada a Rua: bairro Leonor Mendes de Barros – CNES – 2791544
- Unidade Saúde Waldomiro Fernandes Matheus, localizada a Rua: Josefina Lorenzete nº , bairro Antônio de Conti – CNES – 5856027
- UPA- Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência, localizada a Avenida Bernardino Flora Furlan nº - CNES
- Ambulatório Médico Especializado – Centro de Saúde II, Localizado a Rua: Eliazar Braga nº N-184 CNES – 2790203.
- Centro Poliesportivo – Centro de Fisioterapia , localizada a Avenida Bernardino Flora Furlan, N - 10 – Parque Industrial CNES – 7421745.
- Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua: Benjamim Monteiro – CNES – 6585132.
- Central de Abastecimento Farmacêutico – Rua: Marcelo Canelada Ávila – Bairro Michel Neme.
- CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – localização está em fase de adequação de espaço físico.

Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.

Quanto a **Estrutura Tecnológica**:

➤ Equipamentos das Unidades de Saúde:

<u>ITEM</u>	<u>Unidade Lydia</u>	<u>Unidade Estevan</u>	<u>Unidade Waldomiro</u>
Computador	3	4	4
Geladeira	3	3	3
Auto-clave	1	1	1
Medinic	1	1	1
Ar condicionado	5	1	2
Consultório			
Odontológico Completo	1	1	1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

418

US. Odontológico	1	1	1
RX Odontológico	1	1	1
Negatoscópio	2	2	2
Amalgamador	1	1	1
Fotopolimerizador Led	1	1	1
Impressora	2	4	1
Compressor	1	1	1
Bebedouro	1	1	1
Máquina de lavar roupas	1	1	1
Tanquinho elétrico	0	1	0

ITEM	UBS MARIA ELENA	UBS JÚLIO	
		BERTOLINI	UBS VILA PAULISTA
Computador	4	4	3
Geladeira	2	2	2
Câmara Vacina	0	1	0
Auto-clave	1	1	1
Medinic	1	0	1
Ar condicionado	3	3	3
Consultório			
Odontológico	1	1	1
Completo			
US Odontológico	1	1	1
RX Odontológico	1	1	1
Negatoscópio	2	3	2
Amalgamador	1	1	1
Fotopolimerizador Led	1	1	1
Impressora	2	2	2
Compressor	1	1	1
Bebedouro	1	1	1
Máquina de lavar roupas	1	1	1
Tanquinho elétrico	1	0	0

ITEM	UBS SANTELMO	UBS GUAINAS	UBS VANGLÓRIA
Computador	1	1	1
Geladeira	2	2	2
Auto-clave	1	1	1
Medinic	1	1	1
Ar condicionado	2	2	2
Consultório			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

419

Odontológico	1	1	1
Completo			
US. Odontológico	0	1	1
RX Odontológico	1	1	1
Negatoscópio	2	2	2
Amalgamador	1	1	1
Fotopolimerizador Led			
	1	1	1
Impressora	1	1	1
Compressor	1	1	1
Bebedouro	1	1	1
Máquina de lavar			
roupas	1	0	0

ITEM	CENTRO DA MULHER	CENTRO DO HOMEM	C.T.A.
Computador	3	1	1
Geladeira	1	0	1
Ar condicionado	4	1	1
Negatoscópio	3	1	0
Impressora	3	0	1
Bebedouro	1	0	1
Máquina de lavar			
roupas	1	0	0
Tanquinho elétrico	1	0	0

## ➤ Equipamentos da UPA/SAMU

Mobiliário	Quantidade	Equipamento	Quantidade
Cama hospitalar	03	Ar condicionado	26
Armário em aço	25	Geladeira	05
Cadeira giratória	09	ECG	02
Mesa de Exame	05	RX	01
Mesa de escritório	08	Processadora	01
Cadeira fixa	30	Televisão	03
Longarina	05	Impressora laser	05
Mesa computador	03	Microondas	02
Mesa Refeitório	01	Bebedouro	03
Armário MDF	01	Ambu	06
Balcão MDF	01	Oxímetro pulso	02
Mesa auxiliar hospitalar	07	Ventilador Pulmonar	01
Prancha imobilização	02	Cardioversor	02
Berço pediátrico	01	Balança Adulto	01
Suporte para soro	19	Cadeira de Rodas	03
Suporte para braço	04	Carro Maca simples	01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

420

Mocho	08	Carro Cadáver	01
Armário Vitrini	02	Desumidificador	01
Mesa Cabeceira	05	Carro transporte	01
		resíduo	
Escada 02 degraus	12	Carro maca com	02
		elevação	
Poltrona hospitalar	14	Carro de Emergência	03
Mesa aux. Para refeição	03	Monitor	01
		Multiparâmetros	
Biombo em aço	04	Bomba de infusão	03
Cama simples	06	Aspirador de secreções	03
		Oftalmoscópio Direto	01
		Laringoscópio	04
		Foco cirúrgico	01
		Foco Refletor	01
		Serra elétrica/gesso	01
		Negatoscópio	02
		Detector Fetal	02
		Desfibrilador	02
		Aparelho fax	02
		Viatura tipo Ducato	01
		Computador	09

➤ Equipamentos dos Estabelecimentos dos Serviços Especializados

ITEM	Secretaria de Saúde	Centro de Fisioterapia	Central A. Farmacêutico	Ambulatório Especialidades	Setor de Imagem
Computador	3	1	2	5	1
Geladeira	1	1	2	2	
Ar condicionado	1	0	5	2	2
Impressora	2	1	1	2	1
Bebedouro	1	1	0	1	
Tens		2			
US fisioterapia		1			
Cadeira de Rodas		2		2	
US					1
Mamógrafo					1
Processadora					1

**Obs:** Todos os descritivos de marca/modelo serão anexados em a estas planilhas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

421

## ANEXO IV

### Recursos Humanos

#### Para o Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	QUANTIDADE
Enfermeiro	40 horas	Fundação	04
Enfermeiro	40 horas	Cedido	03
Enfermeiro	40 horas	Prefeitura	01
Técnico Enfermagem	40 horas	Fundação	03
Técnico Enfermagem	40 horas	Cedido	01
Técnico Enfermagem	40 horas	Prefeitura	02
Auxiliar Administrativo	40 horas	Fundação	05
Auxiliar Administrativo	40 horas	Prefeitura	01
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	06
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	24
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Prefeitura	06
Farmacêutico	40 horas	Fundação	02
Farmacêutico	40 horas	Fundação	01
Farmacêutico	40 horas	Prefeitura	01
Servente	40 horas	Fundação	07
Servente	40 horas	Prefeitura	01
Coordenador de Atenção Básica	40 horas	Cedido	01
<b>Subtotal:</b>		<b>Fundação</b>	<b>52</b>
<b>subtotal:</b>		<b>Prefeitura</b>	<b>12</b>
<b>Subtotal</b>		<b>Cedidos</b>	<b>05</b>
<b>Total Geral</b>			<b>69</b>

#### Profissionais da Prefeitura:

Agente Administrativo: Maria Selma Massoca

Enfermeiro: Fabiano Aparecido Barbosa

Técnico de Enfermagem: Benedita Aparecida Alves

Técnico de Enfermagem: Maria Antônia Massoca

Servente: Lurdes Aparecida Godoi de Oliveira

Agente Comunitário: Valéria Carla Rodrigues

Juliana Cristin S. Ferreira

Dalete Melchades Garcia

Carla Patricia Marins Mosela

Cibele Cristian T. Silva

Selma Raminelli





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

422

Farmacêutica: Thaisa Costa Penachi Pegorin

Servente: Lurdes Ap. Godói de Oliveira

## Para o Funcionamento dos Serviços da Atenção Especializada

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	QUANTIDADE
Enfermeiro	36 horas	Fundação	05
Técnico de RX	20 horas	Fundação	04
Técnico em Enfermagem	36 horas	Fundação	30
Copeira	36 horas	Fundação	02
Auxiliar Administrativo	36 horas	Fundação	05
Auxiliar de Farmácia	36 horas	Fundação	05
Farmacêutico	40 horas	Fundação	01
Servente	36 horas	Fundação	18
Segurança	36 horas	Fundação	05
Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência	36 horas	Fundação	13
Agente de Administração	40 horas	Cedido	05
Agente de Administração	40 horas	Fundação	02
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	06
Almoxarife	40 horas	Fundação	01
Servente	40 horas	Fundação	06
Coordenador de urgência e emergência (gerência hospitalar)	40 horas	Fundação	01
<b>Subtotal</b>		<b>Fundação</b>	<b>103</b>
<b>Subtotal</b>		<b>Cedidos</b>	<b>15</b>
<b>Total Geral</b>			<b>118</b>

Handwritten signatures and a large checkmark.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

423

## Quadro de Especialidades Médicas

<u>Especialidade</u>	<u>Quantidade de Profissionais</u>
Neurologista	02
Psiquiatra	02
Dermatologista	01
Cardiologista	02
Ortopedista	01
Otorrinolaringologista	01
Oftalmologista	01
Pediatra	01
Endocrinologista	01
Ginecologista	02
Vascular	01
Patologista	01
Ultrassonografista	01

## Quadro de Especialidades Odontológicas

<u>Especialidade</u>	<u>Quantidade de Profissionais</u>
Periodontia	01
Ortodontia	02
Endodontia	02

## Resumo dos Recursos Humanos

<u>Total Profissionais</u>	<u>Total Cedido</u>	<u>Total da Prefeitura</u>	<u>Total a ser contratado</u>
187	21	12	154

*(Handwritten signatures and marks)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

424

## ANEXO V

### Indicadores de Avaliação

<u>AÇÕES</u>	<u>INDICADOR</u>
Manter em funcionamento as 03 Unidades de Saúde da Família, com as 06 Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência a saúde, conforme consta neste plano operativo.	Sistema Informatizado, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas 06 Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado E-SUS
Realizar mensalmente 5.000 Visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	Controle através de sistema informatizado E-SUS
Realizar 1 reunião/quadrimestral na Unidade Saúde da Família para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar trimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.
Manter em funcionamento as 10 farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, conforme plano operativo.	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as 10 Unidades Básicas, considerando a limpeza.	Visita em loco e relatório do responsável pela unidade
Manter em funcionamento a UPA – Unidade de Pronto Atendimento por 24 horas dia.	Sistema Informatizado, visita in loco.
Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços.	Sistema Informatizado, visita in loco
Manter 02 plantonistas 24 horas presenciais nos 03 primeiros meses, ou seja 4 profissionais por dia, após manter 03 plantonistas por dia a definir os horários de maior demanda.	Sistema Informatizado, visita in loco,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

425

Fornecer alimentação aos pacientes	Relatório da responsável pelo Serviço
Apresentar trimestralmente a Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle
Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas neste plano operativo.	Relatório dos projetos realizados com lista de presença.
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Psiquiatria.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Dermatologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Pediatria.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Endocrinologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Otorrinolaringologista	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em oftalmologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ginecologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Neurologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Vascular	Relatório do sistema próprio informatizado

*[Handwritten signatures and initials]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

426

Realização de Laudo de exames de eletrocardiograma.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de exame de Holter	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Exames de laringoscopia na especialidade de Otorrino	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Odontológicas Especializadas em periodontia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Odontológicas Especializadas em ortodontia	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Odontológicas Especializadas em endodontia	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de exames de imagem com laudo para o atendimento em ortodontia	Relatório da clínica de radiologia, junto a relação do CEO
Realização de Reuniões junto a secretaria de saúde	Apresentação das Atas
Manter o quadro de profissionais para o funcionamento adequado dos serviços	Controle do RH e relatório do coordenador do setor
Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada	Avaliação realizada com os usuários dos serviços.
Gerenciamento dos serviços especializados.	Relatórios trimestrais
Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos da rede municipal de saúde.	Relatório dos serviços prestados
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza.	Relatórios trimestrais
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo.	Relatório da FERSB sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia aquática para a demanda do município, tanto atendimento individual quanto em grupo, profissionais com 40 horas semanais.	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

427

Oferecer atendimento em Pilates para a demanda do município.	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Manter o serviço de alarme nos estabelecimentos de saúde gerenciados pela FERSB	Relatório da Empresa prestadora do serviço
Manter os serviços de segurança nos estabelecimentos de saúde de acordo com este plano operativo.	Relatório da Empresa prestadora do serviço
Promover a desinsetização de todos os estabelecimentos de saúde constantes deste plano operativo	Relatório da Empresa prestadora do serviço
Assessoria em gestão de saúde	Relatório da Empresa prestadora do serviço
Contratação de condutores para o transporte de pacientes da rede de saúde do município.	Controle do RH
Atendimento aos pacientes da rede de saúde em acupuntura.	Relatório de atendimento
Realização de Exames de Ultrassonografia	Relatório do sistema informatizado
Criação de protocolos em exames de análises clínicas	Protocolos, ata de reuniões e relatórios
Adquirir produtos para a realização da limpeza dos estabelecimentos de saúde, constantes nesse plano operativo.	Comprovantes da aquisição dos produtos
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela FERSB	Monitorar o uso pelos profissionais
Confeccionar uniformes para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela FERSB	Monitorar o uso pelos profissionais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

428

## ANEXO VI

### Cronograma de Desembolso

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas e devidamente cumpridas, de acordo com o relatório da comissão de avaliação e fiscalização do contrato de gestão.

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR ANUAL</u>
Recursos humanos	R\$ 4.919.262,83
Serviços de terceiros	R\$ 2.756.762,00
Material de consumo	R\$ 121.000,00
Despesas Gerais	R\$ 517.360,00
<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>R\$ 8.314.384,83</u></b>

<u>VALOR em R\$ (reais)</u>	<u>MÊS</u>	<u>DATA DO REPASSE</u>
123.022,50	Abril	20/04/2016
181.174,17	Maio	20/05/2016
215.496,72	Junho	22/06/2016
233.437,87	Julho	22/07/2016
894.972,21	Agosto	22/08/2016
976.779,59	Setembro	22/09/2016
981.419,59	Outubro	22/10/2016
943.783,83	Novembro	22/11/2016
947.179,59	Dezembro	22/12/2016
939.879,59	Janeiro	22/01/2017
941.783,83	Fevereiro	22/02/2017
935.455,34	Março	22/03/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

429

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 - Termo Aditivo 01/2016

OBJETO: Formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas as áreas de Saúde no Município de Pederneiras.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de inscrição e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, procedimentos de mensagem eletrônica aos interesses.

Pederneiras, 04 de julho de 2016.

### CONTRATANTE

Nome: Daniel Pereira de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

### CONTRATADA

Nome: José Fernando Casquel Monti

Cargo: Presidente – Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSEB

E-mail institucional: fundação@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: jfcmonti@gmail.com

Assinatura: